



Ofício nº 38/2017.

Lobato, 20 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado final preliminar, decide sob os seguintes fundamentos:

MOTIVAÇÃO	RESULTADO
Recursos contra a nota final: Alda Vieira Scarpato, Ana Maria Pereira Ferraz Mota, Dinaelso Gomes Santana, Éderson de Oliveira, Eliane Alves Silva, Ermesson Pereira de Souza, Eva Gomes de Oliveira, Gilcemar Moreira da Silva, Hebert Ribeiro de Carvalho, Helio Alves de Castro, Maria Inês Carvalho da Silva, Milcione Gomes Rosa, Odenil Gomes da Silva, Rodrigo Barbosa Ponciano, Selma da Silva Rocha do Nascimento, Valdirene de Sales Vaz e Vanessa de Lara Silva.	INDEFERIDOS – manter a nota da Prova Escrita Objetiva anteriormente divulgada.
Recurso contra a nota final: Diany Caroline Barbosa de Melo	DEFERIDO – Retificar a nota da Prova Escrita Objetiva para 61,0 (sessenta e um) pontos.
Recurso contra a classificação final: Rober Marcos Braga de Oliveira	DEFERIDO: RETIFICAR o resultado final preliminar dos cargos de Motorista de Veículos Leves e Motorista de Veículos Pesados tendo em vista a não aplicação correta dos critérios de desempate previsto no item 13. do edital de abertura.
Recursos contra a nota da Prova de Títulos: João Batista Santana, Pricila da Penha de Oliveira e Sandra Aparecida de Oliveira.	INDEFERIDOS: Infringência ao item 10.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.
Recursos contra a nota da Prova Dissertativa: Ronaldo de Oliveira Gomes e Werlaine Cabral Teixeira.	INDEFERIDOS – manter a nota da referida prova anteriormente divulgada.
Recursos contra a nota da Prova Prática: Ademir Gomes Mota, Adinael de Andrade Mota, Agnaldo Moeira da Silva, Elton Alexandre da Silva, Edson Gonçalves Ribeiro Junior, Fabio de Oliveira Loubach, Jose Mario Oliveira da Silva, Juciney Carvalho Souza e Ronaldo Fermiano Roberto.	INDEFERIDOS – manter a nota da referida prova anteriormente divulgada.
Recursos contra gabarito das questões 06 e 08 do cargo de Técnico em Enfermagem – vários candidatos	INDEFERIDOS – Recursos intempestivos.
Recurso contra alteração do gabarito da questão 24 do cargo de Técnico em Enfermagem (<u>alterada no gabarito oficial</u>) – vários candidatos	DEFERIDO – ANULAR a referida questão por duplicidade de respostas.

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.